

PUBLICADO NO DOM

19 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 040/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11 do Processo Administrativo nº. 2597/2025,

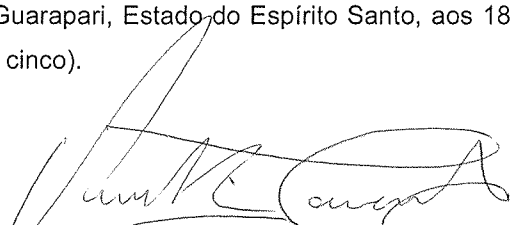
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARCELA CHAGAS VITOR**, ocupante do efetivo de **PROFESSORA MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 29/01/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29/01/2025**.

CUMPRAM-SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Ricardo Rios do Sacramento
Matrícula: 17828-7